

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

#### RETIFICAÇÃO Nº 02

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAM** o **Edital nº 002/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para contratação temporária de funções públicas ao Quadro de Pessoal do Município, na forma que se segue:

**I – FICAM ALTERADOS** os itens **4.3., 4.37., 5.22., 5.24., 12.5., 13.1.13. e 15.12.**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**4.3.:** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a PcD, serão convocados os demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória e legislação aplicável.

**4.37:** O candidato aprovado tanto na condição de pessoa com deficiência (PcD) quanto na de negro, ao ser convocado para ocupar uma vaga reservada a PcD, deixará de figurar na lista de Negros. Nessa hipótese, o próximo candidato negro da lista será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

**5.22.:** Caso não haja número suficiente de candidatos negros aprovados para preencher as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

**5.24.:** O candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência (PcD), ao ser convocado para ocupar uma vaga reservada a candidatos negros, deixará de figurar na lista de PcD. Nessa hipótese, o próximo candidato PcD da lista será convocado, respeitando-se a ordem de classificação, permanecendo assegurados ao contratado todos os direitos e benefícios relativos à sua condição de pessoa com deficiência.

**12.5.:** A publicação da classificação final deste Processo Seletivo Simplificado será feita em quatro listas distintas:

- a) **Classificação Final - Ampla Concorrência:** a primeira lista, que conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo os candidatos com deficiência e negros, os quais estarão posicionados na ordem classificatória independentemente das vagas reservadas.
- b) **Classificação Final - Pessoas com Deficiência (PcD):** a segunda lista, que conterà especificamente a classificação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- c) **Classificação Final - Negros (Pretos ou Pardos):** a terceira lista, que conterà especificamente a classificação dos candidatos às vagas reservadas para negros.
- d) **Classificação Final – Ampla Concorrência, Negros e Pessoas com Deficiência:** a quarta lista, que corresponderá ao resultado final da ordem classificatória, considerando as vagas reservadas a pessoas com deficiência e negros, as quais estarão posicionadas na ordem classificatória nos termos da legislação vigente.

**13.1.13.:** Os recursos referentes aos itens **13.1.11. e 13.1.12.**, poderão ser protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Itabirito-MG, direcionado para a Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho - GERSMT, no horário 8h às 18h de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no prazo estabelecido no item 13.1. deste Edital.

**15.12.:** É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado junto ao IMAM durante o certame e, após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de Itabirito, através de envio dos dados atualizados para o e-mail [recrutamento@pmi.mg.gov.br](mailto:recrutamento@pmi.mg.gov.br). O candidato não poderá interpor reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da referida atualização.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Itabirito, 02 de junho de 2026

**IRACEMA ANA DARC PEDROSA MAPA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ BERNARDO DE PAULA**  
Secretário Municipal de Administração